



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 450 - NOMEAÇÃO DIRETORES E VICE .....

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....



### DECRETO 450 - NOMEAÇÃO DIRETORES E VICE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 450, de 24 de janeiro de 2024.

*"Dispõe sobre a nomeação dos exercentes dos cargos comissionados de Diretores e Vice-Diretores de Unidades Escolares do Município, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, que para atender os termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 – LDB, Lei Federal nº. 13.005/2014, Lei Federal nº. 14.113/20, Resolução nº. 01/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e da Lei Municipal nº 333/2012, foi realizado Processo Seletivo para escolha de gestores escolares;

CONSIDERANDO, que o EDITAL Nº 001/2023 e o Decreto Municipal nº 428/2023, conduziram o PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES;

CONSIDERANDO, o resultado do Processo Seletivo de Gestores Escolares publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.752, de 12 de janeiro de 2024; e,

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº xxx/2024, exonerou todos os servidores exercentes dos cargos de Diretor e vice-diretor das Unidades Escolares do Município, estando os cargos comissionados sem provimento;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, os servidores municipais, para exercerem os cargos comissionados abaixo listados:

1. **MARIA SANDRA VARJÃO SILVA ALVES** – para o Cargo Comissionado de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Valdete Maria Martins Guerra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



2. **JADSON JOSÉ BATISTA LIMA** – para o Cargo Comissionado de Diretor do Colégio Modelo Maria José de Souza Alves;
3. **CARLA SIMONE OLIVEIRA RABELO** – para o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Arnaldo Ferreira;
4. **LUZIA SANTOS NASCIMENTO** – para o Cargo Comissionado de Diretora do Educandário Municipal Jairo Azi;
5. **CARINA MIRELE SANTOS ALMEIDA** – para o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Nossa senhora do Rosário;
6. **JOSELICE MATOS CAVALCANTE SANTOS** – para o Cargo Comissionado de Diretora da escola Municipal Messias Conrado da Silva;
7. **CARLINDO ALVES SANTANA** – para o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Nossa senhora das Graças;
8. **JOSILUCE CONCEIÇÃO DOS SANTOS** – para o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Prof. Regina C. de Carvalho;
9. **CRISTIANE CARDOSO** – para o Cargo Comissionado de Diretora da Escola Antero Honório dos Reis;
10. **MARIA ROSEANGELA F. DOS SANTOS** – para o Cargo Comissionado de Diretora do Centro de Atendimento Educacional especializado;
11. **JADELMO RODRIGUES GUIMARÃES** – para o Cargo Comissionado de Vice-Diretor do Colégio Modelo Maria José de Souza Alves;
12. **JANICE MATOS CAVALCANTE** - para o Cargo Comissionado de Vice-Diretora do Colégio Modelo Maria José de Souza Alves;
13. **MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO** – para o Cargo Comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Arnaldo Ferreira;
14. **GENIANNY DOS SANTOS SOARES** – para o Cargo Comissionado de Vice-Diretora do Educandário Municipal Jairo Azi;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



15. **ADELICE FERREIRA DA PAIXÃO** – para o Cargo Comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Nossa senhora das Graças;

16. **JOSIMAR ROCHA DA SILVA** – para o Cargo Comissionado de Vice-Diretor da Escola Municipal Prof. Regina C. de Carvalho;

**Art. 2º** - Os servidores acima listados, exercerão os Cargos Comissionados para os quais lograram aprovação e foram nomeados, pelo período de 3(três) anos a contar da publicação do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2024.

*Jilson Cardoso de Macedo*

*Prefeito de Canudos*



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 12 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	102.829,97
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	102.829,97	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>102.829,97</b>	<b>102.829,97</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>102.829,97</b>	<b>102.829,97</b>
<b>2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	30.957,10
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.957,10	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.957,10</b>	<b>30.957,10</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.957,10</b>	<b>30.957,10</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>133.787,07</b>	<b>133.787,07</b>

#### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.721,56
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.721,56	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>8.721,56</b>	<b>8.721,56</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.721,56</b>	<b>8.721,56</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.721,56</b>	<b>8.721,56</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>142.508,63</b>	<b>142.508,63</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2024.

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91